



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONERH Nº 035/2018.

Dá Ciência às Metas Federativas e Certifica as Metas Estaduais do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - Progestão, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e dá outras providências.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Conerh, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 8.149 de 15 de junho de 2004, pelo Decreto nº 27.319 de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 01/2012 de 13 de fevereiro de 2012;

Considerando o Decreto nº 29.302, de 15 de agosto de 2013 que dispõe sobre a adesão voluntária do Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema, ao Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - Progestão;

Considerando a Resolução da Agência Nacional de Águas - ANA nº 379, de 21 de março de 2013 que aprovou o Regulamento do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - Progestão e dá outras providências;

Considerando a Resolução da Agência Nacional de Águas - ANA nº 512, de 29 de abril de 2013 que define os valores anuais dos Contratos a serem firmados no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - Progestão;

Considerando a Resolução Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Conerh nº 07 de 25 de novembro de 2013 que aprova o Quadro de Metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - Progestão, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís-MA
Fone: 98-3194-8900 – Fone: 98-3194-8937/8911.

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>

E-mail: gab'inete@sema.ma.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

R E S O L V E :

Art. 1º - Dar anuência às atividades relacionadas ao cumprimento das Metas Federativas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão.

Art. 2º - Certificar por “*Ad Referendum*” a execução das atividades relacionadas ao cumprimento das Metas Estaduais do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - Progestão, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na da data de sua publicação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS,
em São Luís (MA), de 23 de Abril de 2018.**

MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – Conerh/MA

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís-MA
Fone: 98-3194-8900 – Fone: 98-3194-8937/8911.

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>
E-mail: gab'inete@sema.ma.gov.br